



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 ABR 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 1134152
AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL			

Divisão de Expediente
Providenciado Em 03/05/2012
Of. PIALE - 153/2012
20

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para a construção de pontes.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para reformas e construção de pontes, sendo 02 (duas) na linha 206 e linha 102 e 03 (três) pontilhões na linha 98 e linha 86.

Portas abertas para você JUSTIFICATIVA

A presente necessidade de viabilizar a construção e reformas das pontes supracitadas visa atender os produtores rurais do nosso município para melhor escoar suas produções.

Sendo assim, é oportuno mencionar que além destas pontes outras linhas também precisam ser reformadas e outras construídas, pois aproximadamente, mais de 30 (trinta) pontes em nosso município necessita de reformas. Sabemos como nossos agricultores têm sofrido com essa dificuldade, ainda mais em tempos de chuvas. Somos solidários com os agricultores, por isso nossa propositura junto ao Governo do Estado é para firmar convênio com o município de Ji-Paraná para solucionar problemas e a aquisição de recursos necessários para o desenvolvimento do nosso Estado.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2012.

Euclides Maciel
Deputado Estadual - Líder do PSDB